



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Eugênia Barros Forte		
EMENTA: Autoriza Eugênia Barros Forte exercer a função diretiva no NEDI - Humberto Nunes de Miranda, de Caucaia, até 31.12.2011.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09546875-7	PARECER Nº 0145/2010	APROVADO EM: 07.03.2010

I – RELATÓRIO

Eugênia Barros Forte, portadora do título “Licenciatura Plena em Pedagogia”, mediante o processo nº 09546875-7, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção do NEDI - Humberto Nunes de Miranda, instituição situada na Rua Paulo Gomes da Silva, s/n, Parque Soledade, CEP: 61.600-000, Caucaia.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação; cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pelo Instituto Superior de Teologia Aplicada - INTA, de que Eugênia Barros Forte está regularmente matriculada no curso de especialização em Gestão e Supervisão Escolar;
- Ato de Nomeação, conforme Portaria nº 238/2009;
- declaração comprovando experiência docente de fevereiro de 2005 a abril de 2008.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do NEDI - Humberto Nunes de Miranda, de Caucaia, em favor de Eugênia Barros Forte, até 31.12.2010.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0145/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 07 de março de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Relator

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE